

EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.222 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **AVENIDA ENG. WELLINGTON PINTO ALVES**, a Estrada Estadual Registro/Pariquera-Açú (RGT 265), localizada no Bairro Carapiranga neste Município de Registro, descrita a seguir:

DESCRIÇÃO: A referida avenida tem seu início à margem direita do Riberão Carapiranga (final da Clara Gianotti de Souza), de onde segue com uma **extensão de 4.596,00 m (quatro mil quinhentos e noventa e seis metros)** e **largura de 15,00 m (quinze metros)**, até encontrar a pista sul da Rodovia Régis Bittencourt-BR-116, km 449+407,30 m, Do lado direito confronta com as propriedades de: Satoru Sassaki, LOK-Comércio e Locação de Bens Móveis Ltda.-EPP, Residencial Registro Palm Park, Ditsue Haramura, Sofia Keiko Fukuda Oishi, Ézio Hiroshi Fukuda, Av. Saburo Kameyama, IFSP-Instituto Federal de São Paulo-Campus Registro, Prefeitura Municipal de Registro, Antônio Takao Suyama, Angelo Shimada e propriedade de Vitório Katsumi Oyama; Do lado esquerdo confronta com as propriedades de: Satoru Sassaki, Midori Kuroda, Sofia Keiko Fukuda Oishi e Outros (Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8), Av. Aristides Leandro, Toshiko Fukuda, Hélio Mitsuo Tezuka Kinno, Julio Mamoru Fukuda, Sofia Keiko Fukuda Oishi, Ézio Hiroshi Fukuda, UNESP-Universidade Estadual Paulista-Campus Registro, Antonio Takao Suyama, Angelo Shimada, Bento Oyama, Angelo Shimada e Vitório Katsumi Oyama.

Art. 2º. Eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 20 de fevereiro de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA

Diretor Geral de Planejamento Urbano e Obras

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 2.117/2024 de autoria do Executivo Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 64AE-BEE7-D629-5EB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS (CPF 192.XXX.XXX-59) em 20/02/2024 15:06:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA (CPF 255.XXX.XXX-56) em 20/02/2024 15:51:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 20/02/2024 17:29:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 22/02/2024 17:15:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/64AE-BEE7-D629-5EB1>